**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

# EDITAL Nº 013/2026 PPGQ

Processo Seletivo Interno do Programa de Pós-Graduação em Química para seleção de candidatos a serem indicados aos projetos no âmbito do Tema "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global" da Rede Coonexa, visando à concessão de bolsas remanescentes do Programa CAPES-Global, na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

## 1. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CAPES-Global é um Programa Institucional de Internacionalização da CAPES que fomenta redes de cooperação entre instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e pós-graduação, incluindo a concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1.2. No âmbito do Programa CAPES-Global, a Rede Coonexa reúne projetos de pesquisa organizados em diferentes temas, entre os quais o Tema II – "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global", no qual o Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) participa de 5 (cinco) projetos, para os quais realizará seleção interna de discentes interessados em candidatar-se à modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior.

1.3. Os candidatos selecionados pelo PPG-Química serão indicados aos respectivos coordenadores dos projetos, que utilizarão as demandas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação integrantes dos projetos para subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas à Rede Coonexa.

1.4. A seleção interna a ser realizada pelo PPG-Química constitui etapa preparatória para a submissão das propostas à Rede Coonexa e não implica concessão ou garantia de concessão de bolsa.

1.5. A eventual concessão das bolsas dependerá da aprovação das propostas submetidas pelos coordenadores dos projetos, nos termos do Programa CAPES-Global – Tecnologias Convergentes para a Sustentabilidade, Inclusão e Cooperação Global – Rede Coonexa – Edital nº 02/2026 – Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior e demais normas aplicáveis.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar discentes do PPG-Química para indicação aos projetos de pesquisa integrantes do Tema II – "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global" da Rede Coonexa, para fins de composição das propostas de concessão de bolsas **remanescentes** na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior.

2.2. A seleção interna de que trata este Edital não assegura a inclusão do candidato na proposta a ser submetida, nem a concessão de bolsa, ficando ambas condicionadas às decisões e aos procedimentos estabelecidos no âmbito da Rede Coonexa e do Programa CAPES-Global.

## 3. DOS PROJETOS

3.1. O PPG-Química/UFJF integra os seguintes projetos de pesquisa no âmbito do Tema II – "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global" da Rede Coonexa:

a) Bioprospecção e tecnologias em saúde;

b) Materiais, processos, modelagem computacional e tecnologias inovadoras para sustentabilidade;

c) Saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão;

d) Saúde global e desenvolvimento socioambiental; e

e) Criação e consolidação da rede de pesquisa e inovação em energias renováveis, bioeconomia e descarbonização.

3.2. A descrição dos projetos de pesquisa consta do Anexo I deste Edital.

## 4. DAS BOLSAS: MODALIDADE, DURAÇÃO E CHAMADAS

4.1. A seleção realizada pelo PPG-Química tem caráter exclusivamente interno e destina-se à indicação de candidatos aos projetos relacionados no item 3.1. A seleção interna não assegura a concessão da bolsa, cuja concessão e implementação dependem das etapas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa e das normas da CAPES.

4.2. O PPG-Química não possui competência para conceder, implementar ou definir valores e demais condições das bolsas, sendo as informações apresentadas neste Edital aquelas estabelecidas no Programa CAPES-Global – Tecnologias Convergentes para a Sustentabilidade, Inclusão e Cooperação Global – Rede Coonexa – Edital nº 02/2026.

4.3. Para a modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, está prevista a concessão de bolsas com duração de 4 (quatro) a 9 (nove) meses, devendo o candidato observar esse período na elaboração de seu Plano de Trabalho no Exterior.

4.4. As bolsas no exterior poderão ter início em setembro ou outubro de 2027, conforme previsto no Edital nº

02/2026.

4.5. As bolsas no exterior incluem os seguintes benefícios, conforme as condições estabelecidas pela CAPES:

I. mensalidade;
II. adicional localidade, quando couber;
III. auxílio deslocamento;
IV. auxílio instalação; e
V. auxílio seguro-saúde.

4.6. Os valores das bolsas e dos respectivos benefícios são definidos pelas Portarias CAPES nº 01/2020, nº 202/2017 e nº 110/2025, ou por atos normativos posteriores que as substituam.

4.7. Não há quantitativo de bolsas previamente definido para o PPG Química/UFJF nesta chamada. Considerando que o Programa já foi contemplado com bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche na primeira janela do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, novas concessões ficarão condicionadas à disponibilidade de bolsas remanescentes, após o atendimento dos PPGs da Rede Coonexa ainda não contemplados.

## 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Poderão candidatar-se ao presente processo seletivo os discentes que, cumulativamente, atendam aos seguintes requisitos:

I. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

II. residir no Brasil;

III. estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF);

IV. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;

V. ter integralizado número de créditos compatível com a conclusão do curso no prazo regulamentar, considerando a realização do estágio no exterior;

VI. ter sido aprovado no exame de qualificação **ou** ter cursado, pelo menos, 2 (dois) períodos letivos do curso de Doutorado;

VII. não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de Doutorado Sanduíche, neste ou em outro curso de Doutorado;

VIII. estar em dia com os prazos e as obrigações regimentais do PPG-Química; e

IX. não ultrapassar o prazo regulamentar para a conclusão do Doutorado, devendo o período de permanência no exterior ser planejado de modo a assegurar no mínimo 6 (seis) meses de permanência no Brasil após o retorno, para a integralização dos créditos e a defesa da tese.

5.2. O atendimento a todos os requisitos previstos no item 5.1 é condição indispensável para a candidatura. O não atendimento a qualquer dos requisitos implicará o indeferimento da candidatura.

5.3. A realização do estágio no exterior não implica suspensão ou interrupção do vínculo do discente com o PPG-Química, nem a suspensão ou flexibilização dos prazos e das obrigações acadêmicas e regimentais. Essa condição se aplica durante a realização do estágio e após o retorno do discente ao Brasil. O período no exterior não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado como justificativa para extensão de prazos ou flexibilização das obrigações estabelecidas pelo PPG-Química.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo de seleção interna serão realizadas por meio eletrônico, no período de **28/10/2026 a 05/11/2026, até as 23h59min,** mediante o envio da documentação indicada no item 6.2 para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br.

6.2. Os documentos para inscrição deverão ser reunidos em um **único arquivo PDF** e enviados para o endereço eletrônico indicado no item 6.1, com o assunto “Inscrição: Processo Seletivo Interno CAPES-Global – Edital nº 013/2026”, contendo:

I. Carta de aceite da instituição no exterior, conforme modelo constante do Anexo IX do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, na qual o colaborador estrangeiro deverá declarar a concordância com o Plano de Trabalho no Exterior e informar o mês e o ano de início e término das atividades;

II. Plano de Trabalho no Exterior, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa;

III. Declaração de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa;

IV. Declaração de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo constante do Anexo VI do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa;

V. Declaração de bolsas anteriores, conforme modelo constante do Anexo X do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa;

VI. Carta de anuência do orientador no Brasil; e

VII. Histórico escolar, emitido pelo SIGA pelo próprio candidato.

6.3. No corpo do e-mail de inscrição, o candidato deverá informar o projeto de pesquisa do Tema II – “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global” ao qual pretende se candidatar, dentre aqueles relacionados no item 3.1 deste Edital.

6.4. O período indicado na Carta de Aceite e no Plano de Trabalho no Exterior deverá compreender meses

inteiros, sem indicação de datas específicas, observados os períodos e a duração estabelecidos nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital.

6.5. O Plano de Trabalho no Exterior deverá estar diretamente relacionado ao projeto de tese desenvolvido pelo candidato no PPG-Química e contribuir para o desenvolvimento e/ou a conclusão da pesquisa de doutorado, devendo as atividades propostas guardar relação clara e justificável com os objetivos da tese.

6.6. Na elaboração do Plano de Trabalho no Exterior, os candidatos deverão observar rigorosamente os limites de caracteres estabelecidos para cada seção do modelo constante do Anexo IV do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

6.7. Todos os documentos devem estar legíveis, sem rasuras e, quando for o caso, digitalizados frente e verso.

6.8. Não serão aceitos arquivos compartilhados de nenhuma forma (Google Drive, OneDrive, Dropbox etc).

6.9. Será facultado ao candidato alterar ou complementar a documentação da inscrição, desde que o envio seja realizado dentro do prazo previsto para as inscrições. Nessas situações, a nova inscrição deverá conter toda a documentação exigida no edital, e não apenas os documentos retificados ou pendentes. Para fins de avaliação, será considerada a documentação apresentada no último e-mail enviado pelo candidato dentro do prazo de inscrição.

6.10. Não serão aceitas inscrições intempestivas, em nenhuma hipótese.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção interna observará o seguinte cronograma:

| Evento | Data | Responsável |
|---|---|---|
| Publicação do Edital | 28/10/2026 | PPG-Química |
| Período de inscrições | 28/10/2026 a 05/11/2026, até as 23h59min | Candidato |
| Período de análise e seleção interna | 06/11/2026 a 10/11/2026 | PPG-Química |
| Publicação do resultado preliminar | 11/11/2026 | PPG-Química |
| Período para interposição de recursos | 12/11/2026 a 13/11/2026 | Candidato |
| Publicação do resultado final da seleção interna | 16/11/2026 | PPG-Química |
| Encaminhamento das candidaturas aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa | 16/11/2026 | PPG-Química |

7.2. O cronograma estabelecido poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação pelo PPG-Química.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção Interna composta pelos seguintes docentes credenciados no PPG-Química:

| Composição da Comissão de Seleção Interna |
|---|
| Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Presidente) |
| Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa |
| Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri |

8.2. A Comissão de Seleção verificará a documentação apresentada pelos candidatos quanto à sua completude e ao atendimento às exigências estabelecidas neste Edital. No caso de documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital, a candidatura não será submetida à avaliação de mérito pela Comissão de Seleção.

8.3. As candidaturas habilitadas serão avaliadas considerando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:

| Critério de avaliação | Pontuação |
|---|---|
| a) Aderência e contribuição do Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades e objetivos do projeto da Rede Coonexa indicado pelo candidato | até 4 pontos |
| b) Pertinência do Plano de Trabalho com o projeto de tese e contribuição para o desenvolvimento e/ou conclusão da pesquisa de doutorado | até 2 pontos |
| c) Mérito, originalidade e relevância científica do Plano de Trabalho | até 2 pontos |
| d) Viabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho no período previsto para o estágio | até 1 ponto |

| | |
|---|---|
| e) Qualidade e adequação da instituição de destino e qualificação do colaborador/coorientador estrangeiro | até 1 ponto |
| **Total** | **até 10 pontos** |

8.4. A Comissão de Seleção realizará a avaliação das candidaturas e emitirá parecer fundamentado sobre cada uma delas, por meio de formulário próprio, no qual deverão constar as razões e os fundamentos da avaliação atribuída, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

8.5. A nota final de cada candidato será obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação estabelecidos no item 8.3, totalizando, no máximo, 10 (dez) pontos.

8.6. A avaliação será realizada separadamente para cada um dos projetos relacionados no item 3.1, considerando-se, em cada caso, os candidatos que tenham indicado o respectivo projeto no ato da inscrição.

8.7. Para cada projeto, será classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior pontuação.

8.8. Em caso de empate entre candidatos concorrentes ao mesmo projeto, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. maior pontuação no critério “Aderência e contribuição do Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades e objetivos do projeto da Rede Coonexa”;

II. maior pontuação no critério “Pertinência do Plano de Trabalho com o projeto de tese e contribuição para o desenvolvimento e/ou conclusão da pesquisa de doutorado”;

III. maior pontuação no critério “Mérito, originalidade e relevância científica do Plano de Trabalho”;

IV. maior idade, nos termos da legislação aplicável.

8.9. A classificação decorrente deste processo seletivo interno não implica concessão ou garantia de bolsa, ficando a indicação dos candidatos selecionados condicionada à sua inclusão nas propostas a serem elaboradas e submetidas pelos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa, bem como ao resultado da avaliação e às regras de concessão estabelecidas no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

## 9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. Os resultados da seleção interna, preliminar e final, serão divulgados em dois documentos: um contendo a classificação geral dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, independentemente do projeto escolhido, e outro contendo a classificação dos candidatos por projeto, observados os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

9.2. Os resultados serão encaminhados aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa para subsidiar as etapas subsequentes do processo. A atuação do PPG-Química restringe-se à avaliação e à classificação dos candidatos, não lhe competindo definir a distribuição, o quantitativo ou a concessão das bolsas, decisões que caberão às instâncias responsáveis no âmbito da Rede Coonexa e do Programa CAPES-Global, conforme as regras aplicáveis. A classificação no processo seletivo interno não garante a indicação final nem a concessão de bolsa.

9.3. Os resultados da seleção interna serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital, contendo a relação nominal dos candidatos, o respectivo projeto da Rede Coonexa e a nota final obtida pelo candidato

9.4. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, mediante pedido devidamente fundamentado.

9.5. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com o assunto "Recurso – Processo Seletivo Interno CAPES-Global – Edital nº 013/2026".

9.6. O formulário para interposição de recurso está disponível na página eletrônica deste processo seletivo (recomenda-se que o formulário seja copiado e colado no corpo do e-mail e preenchido pelo candidato).

9.7. O candidato recorrente deverá apresentar, de forma clara e objetiva, as razões e os fundamentos de sua inconformidade, indicando os aspectos da avaliação ou da classificação que pretende contestar.

9.8. A etapa de interposição de recursos não poderá ser utilizada para a complementação ou alteração de documentos apresentados no ato da inscrição.

9.9. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que poderá manter ou revisar a avaliação realizada, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

9.10. Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou em desacordo com as disposições deste Edital.

9.11. O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme o cronograma deste Edital, identificando o candidato recorrente pelo nome.

9.12. Da decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos não caberá novo recurso.

9.13. O PPG-Química não disponibilizará aos candidatos o conteúdo das candidaturas dos demais concorrentes, em respeito à confidencialidade dos documentos apresentados e à propriedade intelectual relacionada às pesquisas desenvolvidas.

## 10. DAS ETAPAS POSTERIORES À SELEÇÃO INTERNA

10.1. Os candidatos selecionados serão indicados pelo PPG-Química aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa, para fins de composição das propostas a serem submetidas no âmbito do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

10.2. A indicação realizada pelo PPG-Química não implica aprovação da candidatura, concessão ou garantia de bolsa, ficando a participação do candidato condicionada à sua inclusão na proposta do respectivo projeto e à aprovação da proposta nas etapas subsequentes de avaliação da Rede Coonexa e da CAPES.

10.3. Compete aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa a elaboração e a submissão das propostas, observados os prazos, requisitos, documentos e demais condições estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

10.4. Os candidatos selecionados deverão fornecer aos coordenadores dos respectivos projetos, dentro dos prazos por eles estabelecidos, as informações e os documentos adicionais necessários à elaboração e à submissão das propostas, quando solicitados.

10.5. A aprovação da proposta do projeto não assegura, por si só, a concessão da bolsa ao candidato, que estará condicionada ao atendimento dos requisitos específicos da modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, à análise da documentação e às demais regras estabelecidas pela CAPES e pela Rede Coonexa.

10.6. O PPG-Química não possui competência para definir ou alterar os valores, a duração, o número de bolsas, os períodos de implementação, os benefícios ou quaisquer outras condições relativas às bolsas, que observarão exclusivamente as disposições do Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, da CAPES e dos atos normativos aplicáveis.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as publicações referentes a este Edital, incluindo os resultados do processo seletivo, serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF).

11.2. Para todos os efeitos deste Edital, será considerado exclusivamente o horário oficial de Brasília.

11.3. Os prazos estabelecidos neste Edital serão considerados de 00h00 do dia de início até 23h59 do dia de término, salvo disposição expressa em contrário.

11.4. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas, prazos e condições estabelecidos neste Edital, no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, nas normas da CAPES e nos demais atos normativos aplicáveis, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de seu conteúdo.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações e eventuais alterações referentes a este processo seletivo, observando os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

11.6. As dúvidas relativas a este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com o assunto “Dúvidas – Processo Seletivo Interno CAPES-Global – Edital nº 013/2026”.

11.7. O presente Edital poderá ser alterado, total ou parcialmente, ou ter seu cronograma modificado, mediante publicação de comunicado pelo PPG-Química, sempre que fatos supervenientes assim o exigirem, observadas as normas aplicáveis.

11.8. Os candidatos selecionados deverão manter-se atentos às orientações e aos prazos estabelecidos pelos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa e pela CAPES nas etapas posteriores à seleção interna.

11.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Coordenador(a)**, em 28/10/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3312851** e o código CRC **5F37C417**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 013/2026 PPGQ**

Processo Seletivo Interno do Programa de Pós-Graduação em Química para seleção de candidatos a serem indicados aos projetos no âmbito do Tema "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global" da Rede Coonexa, visando à concessão de bolsas remanescentes do Programa CAPES-Global, na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO TEMA II – "TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, SOCIOBIOECONOMIA E SAÚDE GLOBAL" DA REDE COONEXA DOS QUAIS PARTICIPA O PPG-QUÍMICA/UFJF**

**Título:** Bioprospecção e tecnologias em saúde

**Coordenador:** Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo

**Descrição:** O projeto posiciona-se na fronteira do conhecimento, tendo como premissa fundamental que a biodiversidade brasileira, junto a expertise nacional em Química Orgânica e Biotecnologia constitui um repositório inestimável de soluções terapêuticas ainda inexploradas. Nosso objetivo central é empregar uma abordagem translacional, integrando desde a prospecção racional de moléculas bioativas até o desenvolvimento de protótipos para novos agentes terapêuticos e biotecnológicos. Alinhando-se ao eixo "Saúde Global", o projeto visa enfrentar desafios, como a resistência antimicrobiana e a necessidade de novos fármacos para doenças negligenciadas e doenças crônicas não-transmissíveis, transformando o capital natural e humano em soluções inovadoras para a saúde. A estratégia do projeto é cíclica e interativa, envolvendo: 1) Seleção Racional de Alvos: Priorizando espécies da flora e microbiota associada com base em conhecimentos etnofarmacológicos, quimiotaxonômicos e em lacunas terapêuticas predefinidas. química verde e biotecnologia; 2) Triagem e Caracterização Avançada: Extratos, moléculas isoladas, produtos sintéticos e biotecnológicos serão submetidos a ensaios fenotípicos e mecanísticos de alto desempenho em colaboração com parceiros nacionais e internacionais da rede CAPES-GLOBAL; 3) Identificação e Otimização de compostos promissores: A identificação dos princípios ativos será realizada por técnicas cromatográficas e espectrométricas de última geração. A química medicinal será empregada para otimizar a estrutura visando maior potência e segurança; e 4) Investigação de Mecanismos de Ação: Serão utilizadas ferramentas de ômicas (transcriptômica, proteômica) e modelos celulares avançados para elucidar os alvos moleculares dos compostos ativos. Baseado nessa estratégia o projeto visa produzir publicações de alto impacto e depósito de patentes, mas também formar recursos humanos altamente qualificados em uma área estratégica para o país, fortalecendo a interação entre as instituições da rede coordenada pela UFPE e as instituições de ponta no exterior, e criando as bases para um futuro centro de referência em bioprospecção e inovação farmacêutica no Nordeste. Nesse contexto, o objetivo geral é consolidar uma rede de prospecção para a descoberta e caracterização de moléculas bioativas baseadas na da biodiversidade brasileira, química verde e biotecnologia, visando a identificação de moléculas com potencial para o desenvolvimento de novos agentes terapêuticos e biotecnológicos, formação de recursos humanos, internacionalização e inovação como estratégias para o benefício social. Os objetivos específicos são: obter e caracterizar extratos, frações e isolados de plantas, compostos racionalmente sintetizados por química verde e produtos biotecnológicos como anticorpos e peptídeos; realizar a triagem farmacológica dos extratos, frações, isolados e compostos orgânicos e biotecnológicos em modelos in vitro, in vivo e ex vivo para atividade antimicrobiana, antitumoral, antivirial, antiparasitária, inseticida e anti-inflamatória; promover a formação de recursos humanos especializados (graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado) em bioprospecção, química de produtos naturais e farmacologia; e estimular a cooperação científica internacional e interinstitucional para o desenvolvimento de plataformas de bioprospecção e inovação terapêutica.

**Título:** Materiais, processos, modelagem computacional e tecnologias inovadoras para sustentabilidade

**Coordenador:** Antonio Acacio de Melo Neto

**Descrição:** A plataforma Materiais, Processos, Modelagem Computacional e Tecnologias Inovadoras para Sustentabilidade propõe integrar competências científicas e tecnológicas voltadas à transição ecológica e à sustentabilidade urbana e ambiental, promovendo soluções de baixo carbono para os desafios contemporâneos da construção, infraestrutura, energia e gestão ambiental. O projeto articula diferentes áreas do conhecimento para desenvolver materiais, processos e modelos computacionais capazes de reduzir emissões, otimizar recursos e apoiar políticas públicas de descarbonização e resiliência climática. O eixo dos materiais e processos sustentáveis compreende o estudo, a formulação e a aplicação de novos compósitos, cimentos e agregados de baixo impacto ambiental,

com incorporação de resíduos industriais e naturais. As ações incluem o desenvolvimento de técnicas de caracterização, avaliação da durabilidade e análise de pegada de carbono, consolidando um banco de materiais e soluções tecnológicas aplicáveis à construção e à indústria. A frente de modelagem computacional e simulação de processos sustentáveis busca a criação de modelos preditivos de desempenho ambiental e energético, utilizando métodos multifísicos e inteligência artificial. Esses modelos serão empregados na análise de sistemas construtivos, processos industriais e ciclos de vida de produtos, favorecendo a tomada de decisão baseada em dados e o planejamento de processos produtivos sustentáveis. O componente de tecnologias inovadoras para sustentabilidade urbana abrange soluções baseadas na natureza e infraestrutura verde, como pavimentos permeáveis, drenagem urbana sustentável, telhados vegetados e monitoramento ambiental digital. Tais tecnologias serão aplicadas em contextos urbanos e periurbanos, integrando aspectos de mobilidade, eficiência energética e qualidade ambiental, com foco em cidades inteligentes e resilientes. Um eixo estratégico do projeto é a captura e mineralização de $CO_2$ em materiais e rochas, voltado à redução permanente das emissões e ao reaproveitamento de passivos minerais e industriais. As ações envolvem experimentação laboratorial, modelagem geoquímica e uso de fontes renováveis de energia para processos de calcinação e carbonatação, contribuindo para o avanço de soluções de armazenamento seguro de carbono e de valorização de resíduos em cadeias produtivas sustentáveis. Ao conectar pesquisa aplicada, inovação tecnológica e sustentabilidade, a plataforma pretende gerar produtos científicos e técnicos de impacto, apoiar políticas públicas e fortalecer a transição para uma economia circular e de baixo carbono. O projeto consolida uma agenda de cooperação interdisciplinar voltada à mitigação das mudanças climáticas, à gestão racional de recursos e à promoção de ambientes urbanos mais sustentáveis e equitativos.

**Título:** Saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão

**Coordenadora:** Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Morais

**Descrição:** A implementação de estratégias inovadoras em saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão é essencial para aproximar o conhecimento científico da prática assistencial e promover avanços na qualidade das decisões clínicas personalizadas e compartilhadas no cuidado em saúde. Pesquisas e ações de extensão com estratégicas para o avanço acadêmico, científico e social, oportuniza a inclusão de grupos populacionais distintos, redução de assimetria entre as regiões e a consolidação de uma ciência mais integrada, inovadora e comprometida com a transformação da realidade em saúde. A cooperação interdisciplinar e a internacionalização ampliam o alcance e o impacto das investigações, favorecendo o intercâmbio científico, tecnológico, fortalecimento de redes colaborativas e a produção de conhecimento de relevância global. O investimento em estudos dessa natureza contribui para reduzir assimetrias regionais em ciência, tecnologia e inovação, promovendo equidade e desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é implementar estratégias inovadoras em saúde translacional e cuidado interdisciplinar de precisão, promovendo o avanço acadêmico, científico e social por meio da internacionalização, da cooperação interdisciplinar e da redução das assimetrias regionais em ciência, tecnologia e inovação. Os objetivos específicos são: implementar cuidado interdisciplinar e colaborativo por meio da prática baseada em evidências em diferentes contextos clínicos e populacionais; utilizar indicadores clínicos, operacionais e de satisfação do paciente para fortalecimento da saúde translacional; fomentar o desenvolvimento de biofármacos, nanoterapias e biomateriais inovadores; disseminar o conhecimento para o fortalecimento de políticas públicas e do sistema de saúde; estimular a translação do conhecimento para o setor produtivo por meio da cooperação entre grupos de biotecnologia, química e inovação terapêutica; aprimorar
modelos preditivos e computacionais; aplicar modelagem matemática, simulação e análise de dados à biologia de sistemas e à farmacogenômica, apoiando decisões clínicas personalizadas; potencializar a aplicação do conhecimento científico na promoção de saúde e bem estar da população nos diferentes grupos populacionais; criar rede interinstitucional no âmbito nacional em colaboração internacional na saúde translacional no cuidado interdisciplinar e colaborativo.

**Título:** Saúde global e desenvolvimento socioambiental

**Coordenadora:** Edvane Borges da Silva

**Descrição:** O projeto “Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental” propõe a construção de uma rede interdisciplinar e interinstitucional de pesquisa, formação e cooperação internacional, voltada ao enfrentamento dos desafios contemporâneos nas interfaces entre saúde, biotecnologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é contribuir para o avanço da saúde global e do desenvolvimento socioambiental por meio da integração de diferentes áreas do conhecimento, saúde, biotecnologia, ciências biológicas, ambientais e sociais, fortalecendo a formação de recursos humanos, a internacionalização da pesquisa e a geração de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos. Os objetivos específicos são: Desenvolvimento de soluções em saúde e biotecnologia - Promover pesquisas voltadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de relevância regional e global, de alta morbimortalidade, com ênfase em inovação terapêutica, neurociências, fisiologia, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas não transmissíveis, nutrição, enfermagem, fonoaudiologia e odontologia. [PPGs: Inovação Terapêutica, Neuropsiquiatria, Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Nutrição, Nutrição/Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Enfermagem, Odontologia, Biologia Aplicada à Saúde, Saúde da Comunicação Humana, RENORBIO, Ciências da Saúde (UFAL), Educação Física (UFJF), Ciências Farmacêuticas (UFPE), Saúde Coletiva (UFJF)]; Cuidado devido ao impacto ambiental na saúde humana - Investigar os impactos das mudanças ambientais e da transição energética sobre a saúde humana e coletiva, propondo estratégias de cuidado sustentáveis de mitigação e adaptação [PPGs: Ciências Biológicas, Engenharia Civil e Ambiental, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde (UFAL), Gerontologia, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas (UFPE), Saúde Coletiva (UFJF)]; Avanço em biologia molecular e bioquímica aplicadas - Explorar mecanismos genéticos, moleculares e

bioquímicos relacionados às enfermidades crônicas, degenerativas e infecciosas e ao desenvolvimento de novas abordagens biotecnológicas [PPGs: Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Biologia Aplicada à Saúde, Ciências da Saúde (UFAL), RENORBIO, Saúde Coletiva (UFJF)]; Pesquisa interdisciplinar em sociobioeconomia e sustentabilidade - Fomentar a utilização sustentável da biodiversidade, com foco em cadeias produtivas inovadoras, geração de bioativos e desenvolvimento socioambiental. [PPGs: Genética e Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia, Biologia Aplicada à Saúde, RENORBIO e Química (UFJF)Ciências Farmacêuticas (UFPE); Formação e internacionalização de recursos humanos - Capacitar pesquisadores e discentes em nível de pós-graduação, fortalecendo a mobilidade acadêmica internacional, a co-orientação e a inserção em redes globais de pesquisa. (Todos os PPGs); Transferência de conhecimento e impacto social - Estimular a transformação de resultados científicos em inovações aplicáveis, apoiando políticas públicas, práticas de saúde coletiva e estratégias produtivas sustentáveis que reduzam desigualdades sociais e melhorem a qualidade de vida. [Todos os PPGs, com ênfase em Saúde Coletiva, Enfermagem, Nutrição, Gerontologia, Odontologia, Saúde da Comunicação Humana, Educação Física (UFJF), Saúde Coletiva (UFJF) e Ciências da Saúde (UFAL)]; Produção científica colaborativa e interdisciplinar - Consolidar redes interinstitucionais e internacionais de pesquisa, assegurando publicações conjuntas de alto impacto e resultados alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (Todos os PPGs)

**Título:** Criação e consolidação da rede de pesquisa e inovação em energias renováveis, bioeconomia e descarbonização

**Coordenador:** Emmanuel Damilano Dutra

**Descrição:** Um dos principais desafios globais da atualidade é o enfrentamento da crise climática, que requer mudanças estruturais nos processos de geração e uso das energias para atender as demandas da produção industrial, transportes e os demais setores econômicos e da sociedade. A grande complexidade envolvida nestas mudanças demanda pesquisa e inovações que possam proporcionar uma transição energética sustentável e tecnicamente viável para garantir desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental, em particular nos países em desenvolvimento. O novo cenário desejado visa gradativamente diminuir a dependência de combustíveis fósseis e criar uma matriz energética baseada na pluralidade a partir de fontes renováveis, em especial energia solar, eólica, biocombustíveis, e derivados usando o hidrogênio sustentável como vetor. O Brasil, particularmente a região Nordeste do país, apresenta um enorme potencial para contribuir com a geração de energia renovável a partir dessas fontes. Igualmente importantes e complexos serão os desafios a serem enfrentados para a descarbonização do atual modelo de desenvolvimento. Os países possuem PLANOS DE DESCARBONIZAÇÃO com metas de se tornarem neutro nas emissões de carbono até o ano de 2050, no qual foram elencadas iniciativas para redução das emissões nos setores de energia e indústria, setor de transportes, setor de resíduos e mudança do uso da terra. Dessa forma, além da redução de emissões no setor energético, também é imperativo buscar novos processos e tecnologias capazes de emitir menos gases de efeito estufa (GEE) nos demais setores. De fato, na lógica da economia circular, a interação entre os setores irá viabilizar oportunidades para uma melhor eficiência de aproveitamento energético e descarbonização, a exemplo do aproveitamento de resíduos orgânicos para produção de biocombustíveis ou substituição de fertilizantes. Nesse aspecto, as mudanças incluem toda a sociedade, partindo desde a educação ambiental dos jovens até o reforço da conscientização de todos sobre os padrões de consumo, da geração e destinação dos resíduos, e da forma como produzimos e consumimos bens industriais e alimentos. Neste cenário, o objetivo desta proposta é promover a cooperação internacional para acelerar a transição energética sustentável, impulsionar o desenvolvimento da bioeconomia e fomentar a adoção de tecnologias verdes, por meio da articulação entre governos, instituições de pesquisa, setor privado e sociedade civil, visando à redução das emissões de carbono, à valorização dos recursos naturais renováveis e à construção de economias resilientes e inclusivas.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Coordenador(a)**, em 28/10/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3315568** e o código CRC **91C0B1A8**.